




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 (dezenove e trinta) minutos no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Quarta Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Antonio Marcos de Souza; Gildo Rocha; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao vereador pastor Alex para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, a mesa foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria do Legislativo Municipal, “Altera o Artigo 78 da Resolução nº 02/1991, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima Pr”. Dando sequência, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria do Legislativo Municipal, “Altera o Artigo 78 da Resolução nº 02/1991, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima Pr”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, o vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou sobre a fatalidade ocorrida em nosso município, que infelizmente um jovem perdeu sua vida através de incidente ocasionado por uma cobra. Comentou que não há conhecimento se existe o medicamento de soro antiofídico no hospital para a disponibilização ao atendimento imediato das pessoas que por ventura sofrerem algum incidente com animais peçonhentos, mas se por ventura não existir o respectivo soro, que o município faça a exigência ao hospital para que se tenha algumas doses para futuros incidentes com mordeduras de animais peçonhentos em nosso município. Comentou e solicitou juridicamente estudos sobre a mudança de horário ou dia da sessão ordinária quando houver velórios na capela mortuária, finaliza sua fala o nobre parlamentar. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 18 de março de 2024 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcio Cesar de Andrade
Presidente


Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário

